



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Altera o Regimento Interno Cameral.

Os vereadores infrafirmados da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno, Resolução 391/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§3º A Sessão Solene de Posse será realizada, preferencialmente, no período da noite.”

.....

“Art. 16

§ 4º Em caso de empate na eleição da Mesa Diretora, será realizado segundo escrutínio, em votação aberta, para fins de desempate, e, persistindo o empate, será declarado eleito o Vereador de maior idade.

§ 7º Empossada a Mesa, o Presidente da Câmara, de forma solene, declarará instalada a legislatura.

§8º Revogado.”

.....

“Art. 17 Não sendo possível efetivar ou completar a eleição da Mesa na sessão solene, o Presidente em exercício continuará na condução dos trabalhos e ficarão os eleitos automaticamente convocados para sessões diárias e subsequentes para este fim.”

.....

“Art. 46 São Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Boa Esperança:

I – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Transportes, Agricultura, Meio Ambiente e Proteção Animal;

II – Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;

III – Comissão de Finanças e Orçamento;

IV – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Parágrafo único. Compete às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos submetidos à sua apreciação, emitindo parecer para orientar a deliberação do Plenário.”

.....

“Art. 50 No primeiro ano da Legislatura, em Sessão Especial convocada pelo Presidente e realizada até o quinto dia útil do mês de janeiro, os Vereadores reunir-se-ão para a eleição dos membros das Comissões Permanentes, que serão automaticamente empossados.”

.....

“Art. 52 As Comissões Permanentes, logo após sua constituição, reunir-se-ão no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso parlamentar, para eleger o respectivo Presidente e Vice-Presidente, bem como para fixar os dias e horários de suas reuniões ordinárias.

§1º Não havendo recesso parlamentar, os membros das Comissões Permanentes reunir-se-ão no primeiro dia útil do mês de janeiro do terceiro ano da legislatura, para os fins previstos no caput.

§2º As reuniões ordinárias poderão ser transferidas para outra data e hora, salvo se houver projeto de lei em regime de urgência na Comissão solicitante, mediante requerimento escrito pela maioria dos vereadores da Comissão Permanente e deliberado pelo Presidente da Comissão referente, desde que com antecedência mínima de 24h da reunião à ser modificada.

§3º A reunião ordinária transferida deverá ser realizada até o fim da semana subsequente à data originariamente estabelecida.

.....

“Art. 60 Compete à Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos atuar e emitir pareceres sobre os processos de sua competência, em especial:

- I
- II.....
- III.....
- IV
- V -
- VI
- VII
- VIII
- IX



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

BOA ESPERANÇA-ES, 14 de Janeiro de 2020. O Presidente da Comissão Permanente nº 4º, Celso de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

§4º O requerimento de que trata o § 2º poderá ser deliberado em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, observadas as disposições regimentais quanto à convocação e ao quórum de deliberação.”

.....
“Art. 203

§ 1º

I -

II -

III -

IV -

V

§ 2º As moções serão lidas na fase do Expediente, e discutidas e votadas ainda no pequeno expediente da mesma sessão de sua apresentação.

§ 3º

.....
“Art. 205.....

.....
§1º.....

III

d) Revogada.”

.....
TÍTULO VIII

DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA (SDR) E OUTRAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO PROCESSO LEGISLATIVO

.....
“Art. 303-A Além do Sistema de Deliberação Remota (SDR), poderão ser utilizadas soluções tecnológicas para a tramitação de proposições, bem como para a realização de discussões, deliberações, votações e demais atos regimentais das sessões, com a finalidade de otimizar o processo legislativo em meio digital.”



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

BOA ESPERANÇA-ES, 14 de maio de 2020. O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, ES, Celso de Souza, 4º suplente.

www.boaesperanca.es.leg.br - (27) 3768-1380 - cmbe@boaesperanca.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo.

O presente projeto tem o objetivo alterar dispositivos em desconformidade com a realidade fática e efetivamente realizada, principalmente para viabilizar o correto trâmite do processo legislativo e de proporcionar mais segurança jurídica e celeridade a todos os trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal.

A alteração no §3º, Art. 8º do Regimento Interno Cameral visa deixar o horário da Sessão Solene de Posse mais adequado à realidade da data em que é realizada, preferencialmente, no período da noite, haja vista que é num dia de feriado nacional, posterior as comemorações de virada de ano e na época de verão.

A reformulação do Artigo 11 do Regimento Interno objetiva visa extinguir a figura obsoleta da Sessão Solene de Instalação da Legislatura, haja vista haver previsão expressa tanto no Regimento Interno Cameral, quanto na própria Lei Orgânica Municipal de que na Sessão Solene de Posse já há a instalação da legislatura, sendo desnecessária tal Sessão Preparatória.

As modificações nos Artigos 16, 17 e 50 do Regimento Interno visam a alteração da ocasião de realização das eleições das Comissões Permanentes da Câmara; transferindo-se tal eleição da Sessão Solene de Posse para uma Sessão Especial, convocada pelo Presidente, e realizada até o quinto dia útil do mês de janeiro. Bem como, a alteração no Art. 16, dá maior clareza e segurança jurídica, quanto aos critérios de desempate nas Eleições da Mesa Diretora.

As alterações nos Artigos 46 e 50 do Regimento Interno visam a modificação da nomenclatura da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero da Câmara para Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, visando abreviar a extensão do nome e amplificar a extensão das matérias pertinentes à comissão, em prol da proteção aos direitos humanos, também em sede camerária.

A modificação nos Artigos 52 e 157 do Regimento Interno tendem a possibilitar aos vereadores a alteração das datas e horários das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes e das Sessões Ordinárias, respectivamente, através de requerimento escrito pela maioria dos membros e deliberado; pelo Presidente da Comissão, no primeiro caso, e subscrito por 1/3 dos vereadores e deliberado em Plenário, na segunda possibilidade.

A alteração no Artigo 83 do Regimento Interno objetiva proporcionar aos vereadores a possibilidade de se contraporem ao parecer desfavorável exarado por apenas uma Comissão Permanente, por meio de requerimento, interposto por 1/3 dos vereadores e deliberado em Plenário. Nos moldes de como é realizado na Câmara dos Deputados atualmente.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

SENADOR ERIKATO REZENDE Nº 1380 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES - 4º DE ABRIL DE 2020.

www.boaesperanca.es.leg.br - (27) 3768-1380 - cmbe@boaesperanca.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

A reformulação do § 2º do Artigo 203 do Regimento Interno objetiva sanar a controvérsia existente no próprio regimento, quanto ao momento de discussão da moção, conflito entre este dispositivo e o Art. 160, IV, visando ainda, adequação ao nosso processo legislativo.

A revogação da alínea “d”, do Inciso III, do §1º do Art. 205 do Regimento interno visa retirar exigência desproporcional de tempestividade quanto à apresentação de emendas de origem da Mesa Diretora ou oriundas das Comissões Permanentes, haja vista as demais emendas de origem diversa não necessitarem de tal regra. Conflitando, inclusive, com a regra do art. 184 do RI.

A introdução do Artigo 303-A no Regimento Interno visa conferir maior eficiência, modernização e segurança ao processo legislativo, autorizando a utilização de soluções tecnológicas complementares ao Sistema de Deliberação Remota (SDR). A medida amplia os instrumentos de tramitação e deliberação em meio digital, assegurando celeridade, economicidade e continuidade dos trabalhos parlamentares, em consonância com os princípios da eficiência e da inovação na Administração Pública..

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 03 de março de 2026.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Vereadora/Autora

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Vereador/Autor

JOSÉ MARIA RAFALSKI
Vereador/Autor



Autenticar documento em <http://71/boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

SENADOR EUSTÁQUIO REZENDE Nº 1380 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES - 4º DE MARÇO DE 2020.

www.boaesperanca.es.leg.br - (27) 3768-1380 - cmbe@boaesperanca.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em 03/03/2026 12:48

Checksum: **706E0B9A72DD97544E4BFFEBF008A2DB66C80AD8D090B38761F63D7616C8FB72**

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em 03/03/2026 12:53

Checksum: **9F916F30DFE9ED28644164FF148620F0A42C00DC2B3D1D5418F9D608418D6B05**

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 03/03/2026 12:55

Checksum: **AB29D85A84C0C413F99EDFF2DC6C18B3E40C3A5B81C042784D9AC3FD80909799**

